



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO N° 39/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

A Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, com fundamento no artigo 207, § 2º, do Regimento Interno e, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de Moção de Aplauso aos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Itajaí. Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Moção, a ser entregue pessoalmente aos representantes dos homenageados, em Sessão desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplauso tem como finalidade prestar justo reconhecimento aos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Itajaí, que com profissionalismo, zelo e espírito público, contribuem diariamente para o pleno funcionamento desta Casa Legislativa e para o fortalecimento da democracia local.

Os servidores da Câmara constituem o alicerce técnico e administrativo que sustenta o exercício do mandato parlamentar e garante o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal. São eles que, com discrição e competência, asseguram a regularidade dos processos legislativos, o apoio técnico-jurídico às comissões e gabinetes, a transparência administrativa, a gestão responsável dos recursos públicos e o atendimento eficiente às demandas da população.

Cada setor desta Casa, seja na Procuradoria, na Secretaria Geral, na Comunicação, na Administração, na Contabilidade, na Recepção ou na Escola do Legislativo, atua de forma integrada e comprometida, refletindo o espírito de equipe que faz da Câmara de Itajaí uma instituição de referência em organização, transparência e eficiência administrativa.

Essa dedicação constante, muitas vezes silenciosa e anônima, é fundamental para o bom desempenho dos trabalhos parlamentares e para a construção de políticas públicas mais justas e eficazes para o cidadão itajaiense. A seriedade e o profissionalismo demonstrados pelos servidores reafirmam o compromisso do Legislativo com a ética, a responsabilidade e o respeito à coisa pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Reconhecer o mérito desses profissionais é reconhecer o valor do serviço público de qualidade, pautado pela técnica, pela legalidade e pelo compromisso com o bem comum. É, também, reafirmar que o fortalecimento institucional da Câmara depende, sobretudo, do empenho de cada servidor que, com dedicação e senso de missão, faz desta Casa um exemplo de gestão e cidadania.

Diante do exposto, é justo e necessário que esta Câmara de Vereadores registre em ata o Aplauso a todos os seus servidores públicos, como forma de gratidão e reconhecimento pelo trabalho essencial que realizam em prol da população de Itajaí e do fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VICE-PRESIDENTE - Republicanos

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO
MOLLERI)**
VEREADOR - PL

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL